

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Jonas de Siqueira Cesar

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS n.º 07, em 27 de Janeiro de 2021.

**Determina a alteração dos membros
do Comitê para Políticas de
Enfrentamento e Impactos da
pandemia COVID-19.**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica e demais disposições do ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia formalizada pela organização Mundial de Saúde, no que diz respeito à disseminação intercontinental da COVID-19, ocasionada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal n.º 13.979/2020, na qual foram estabelecidas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus, bem como crescimento vertiginoso dos casos de contaminação no país, inclusive, no município e cidades circunvizinhas;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 46.970/2020 do Governo Estadual;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Municipal de Contingência e Enfrentamento do Coronavírus e suas atualizações, bem como a competência do Município na preservação da saúde e do bem-estar da população local;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de um colegiado para tratar das políticas de enfrentamento e impactos da pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros do Comitê para Políticas de Enfrentamento e Impactos da pandemia COVID-19.

Resolve:

Art. 1º – Fica alterado o Comitê para Políticas de Enfrentamento e Impactos da pandemia COVID-19, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- | | |
|-------------------------------------|------------|
| 1) Leonardo Barcelos Chagas | Presidente |
| 2) Niara Ferreira Ribeiro | Membro |
| 3) Daiana da Conceição Chagas | Membro |
| 4) Augusto Braz Louvain da Silva | Membro |
| 5) Milena da Paixão Gonçalves Viana | Membro |
| 6) Paulo Roberto Teixeira Cardim | Membro |
| 7) Carla Jacqueline Manhães Bessa | Membro |
| 8) Roberto Nascimento Lopes Filho | Membro |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 27 de Janeiro de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUPTÃO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº153/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 12634/2019 – Tomada de Preços nº 008/2020 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para construção de três salas de aula para a Escola Municipal Regina Celi, localizada na Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 205, Caxias, Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Interrupção: Ficam interrompidos os serviços do objeto do contrato em referência, por 35 (trinta e cinco) dias, no período de 06/01/2021 à 09/02/2021, tendo em vista a necessidade de retificação do projeto e revisão do estudo financeiro da planilha orçada.

Quissamã (RJ), 27 de janeiro de 2021.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 9693/2020

Em razão da necessidade de alterações no anexo II do Edital, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração realizada no Edital de Tomada de Preços nº 002/2021, que trata da Contratação de serviços de recuperação asfáltica com e/ou sem substituição do pavimento em trechos de estradas municipais.:

1 – Fica excluído, do Anexo II do Edital a Frase.

As empresas interessadas deverão comprovar a existência no seu quadro na data da licitação, de profissionais de nível superior detentor de atestado de desempenho e com experiência na execução de obras e serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. O referido profissional deverá estar relacionado como responsável técnico ou no quadro técnico da certidão de pessoa jurídica da licitante, emitida pelo CREA. Os atestados deverão apresentar o registro CAT-CREA em nome da empresa e do profissional.

Quissamã (RJ), 27 de janeiro de 2021.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 19.235/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 18/01/2021, EDIÇÃO Nº 1366.

Onde se lê:

RESOLVE: Nomear a senhora MÔNICA REGINA JATHAY LEITE ...

Leia-se:

RESOLVE: Nomear a senhora MONICA REGINA JATAHY LEITE ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 19.247/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 18/01/2021, EDIÇÃO Nº 1366.

Onde se lê:

RESOLVE: Nomear a senhora ROSEMERY RIBEIRO FERREIRA ...

Leia-se:

RESOLVE: Nomear a senhora ROSEMARY RIBEIRO FERREIRA ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.486/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a cessão, com ônus para o órgão cessionário por meio de ressarcimento, do servidor público HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ, Fisioterapeuta, mat. nº 462, para a Prefeitura Municipal de Macaé, nos termos do Decreto Municipal nº 1362/2010, alterado pelo Decreto nº 2229/2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 693/2021.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

Obs.: Republicada



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
Processo Administrativo nº 2762/2020

OBJETO: Aquisição de material de consumo para acupuntura/auriculoterapia.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, após a assinatura da autorização de início de fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.128,35

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 10/02/2021 – 09:30 horas.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e download no site <http://www.quissama.rj.gov.br> e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Quissamã (RJ), 27 de Janeiro de 2021.

Quelen Moreira de Souza

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
Processo Administrativo nº 7172/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de reforma das instalações elétricas que atendem as casas populares de Machadinho e implementação das instalações elétricas de iluminação do campo esportivo de Santa Catarina.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 108.613,11

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 23/02/2021 – 09:00h.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 27 de janeiro de 2021.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 166/2020.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 2191/2020 – Dispensa nº 043/2020 – Processo nº 8107/2020 – FMAS.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SH3 INFORMÁTICA LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão do direito de uso de software de gestão pública em observância ao prontuário do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: O prazo de vigência é de 12(doze) meses, a partir da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em 12(doze) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.

7 - Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Quissamã (RJ), 27 de janeiro de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.493/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Membro do Núcleo de Execução Fiscal – CC-6, lotada na Procuradoria Geral do Município, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.494/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor MARTINHO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR para exercer o cargo comissionado de Membro do Núcleo de Execução Fiscal – CC-6, lotada na Procuradoria Geral do Município, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2021
Relatório de Meta de Arrecadação - Sintético
ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Página: 1/2

ALAN

26/01/2021 17:22:12

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código Orçamentário		PREVISÕES BIMESTRAIS						Prev. Receitas
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ								
1000.00.00.00	Receitas Correntes	48.438.894,96	46.182.194,96	48.232.894,96	48.336.294,96	45.692.394,96	48.115.095,20	284.997.770,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	260.099,96	260.099,96	260.099,96	260.099,96	260.099,96	260.100,20	1.560.600,00
90.0000.00.00	DEDUÇÕES	(3.825.213,34)	(3.788.233,34)	(3.752.353,34)	(3.748.433,34)	(3.751.733,34)	(3.754.033,30)	(22.620.000,00)
Total da Unidade Gestora:		44.873.781,58	42.654.061,58	44.740.641,58	44.847.961,58	42.200.761,58	44.621.162,10	263.938.370,00
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
1000.00.00.00	Receitas Correntes	150.950,06	150.950,06	150.950,06	150.950,06	150.950,06	150.949,70	905.700,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
Total da Unidade Gestora:		151.283,38	151.283,38	151.283,38	151.283,38	151.283,38	151.283,10	907.700,00
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
1000.00.00.00	Receitas Correntes	1.587.393,32	1.587.393,32	1.587.393,32	1.587.393,32	1.587.393,32	1.587.393,40	9.524.360,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Total da Unidade Gestora:		1.587.559,98	1.587.559,98	1.587.559,98	1.587.559,98	1.587.559,98	1.587.560,10	9.525.360,00
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
1000.00.00.00	Receitas Correntes	23.741,70	23.741,70	23.741,70	23.741,70	23.741,70	23.741,50	142.450,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
Total da Unidade Gestora:		24.075,02	24.075,02	24.075,02	24.075,02	24.075,02	24.074,90	144.450,00
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
1000.00.00.00	Receitas Correntes	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	1.920,00
Total da Unidade Gestora:		320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	1.920,00
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENT								
1000.00.00.00	Receitas Correntes	533,34	533,34	533,34	533,34	533,34	533,30	3.200,00
Total da Unidade Gestora:		533,34	533,34	533,34	533,34	533,34	533,30	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2021
Relatório de Meta de Arrecadação - Sintético
ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Página: 2/2

ALAN

26/01/2021 17:22:12

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código Orçamentário		PREVISÕES BIMESTRAIS						Prev. Receitas
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Unidade Gestora: INST. DE PREV. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE QUISSAMÃ								
1000.00.00.00	Receitas Correntes	1.812.348,44	1.116.130,26	1.116.130,26	1.116.130,26	1.116.130,26	1.116.130,52	7.393.000,00
7000.00.00.00	Receitas Correntes - Intra	3.200.848,49	1.919.030,30	1.919.030,30	1.919.030,30	1.919.030,30	1.919.030,31	12.796.000,00
Total da Unidade Gestora:		5.013.196,93	3.035.160,56	3.035.160,56	3.035.160,56	3.035.160,56	3.035.160,83	20.189.000,00
Unidade Gestora: FUNDO ESP. DA PROCURADORIA GER. DO M. DE QUISSAMÃ								
1000.00.00.00	Receitas Correntes	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,30	3.500,00
Total da Unidade Gestora:		583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,30	3.500,00
TOTAL GERAL		51.651.333,57	47.453.577,20	49.540.157,20	49.647.477,20	47.000.277,20	49.420.677,63	294.713.500,00

Simone Pereira
Secretária Municipal de Fazenda

Maria de Fátima Pacheco
PREFEITA

Página: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2021
Cronograma de Desembolso Sintético

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

U.G. Classificação	Cronograma de Desembolso												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3 Despesas Correntes	19.956.603,28	19.956.603,28	19.956.603,28	19.956.603,28	19.956.603,28	19.956.603,28	23.457.338,67	19.956.603,28	19.956.603,28	19.956.603,28	19.956.603,24	24.457.489,57	247.480.861,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.061.980,73	8.061.980,73	8.061.980,73	8.061.980,73	8.061.980,73	8.061.980,73	11.562.716,12	8.061.980,73	8.061.980,73	8.061.980,73	8.061.980,69	12.562.852,14	104.745.375,52
3190 Aplicações Diretas	7.578.814,15	7.578.814,15	7.578.814,15	7.578.814,15	7.578.814,15	7.578.814,15	11.079.549,54	7.578.814,15	7.578.814,15	7.578.814,15	7.578.814,11	12.079.684,52	98.947.375,52
3191 Aplicação Direta Deco	483.166,58	483.166,58	483.166,58	483.166,58	483.166,58	483.166,58	483.166,58	483.166,58	483.166,58	483.166,58	483.166,58	483.167,62	5.798.000,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,74	302.000,00
3290 Aplicações Diretas	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,66	25.166,74	302.000,00
33 Outras Despesas Correntes	11.869.455,89	11.869.455,89	11.869.455,89	11.869.455,89	11.869.455,89	11.869.455,89	11.869.455,89	11.869.455,89	11.869.455,89	11.869.455,89	11.869.455,89	11.869.470,69	142.433.485,48
3350 Transferências a Inst.	2.091.749,82	2.091.749,82	2.091.749,82	2.091.749,82	2.091.749,82	2.091.749,82	2.091.749,82	2.091.749,82	2.091.749,82	2.091.749,82	2.091.749,82	2.091.749,98	25.100.998,00

3360 Transferências a Inat	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
3371 Transferências a Cons	6.516,67	6.516,67	6.516,67	6.516,67	6.516,67	6.516,67	6.516,67	6.516,67	6.516,67	6.516,67	6.516,67	6.516,67	6.516,67	78.200,00
3390 Aplicações Diretas	9.437.689,41	9.437.689,41	9.437.689,41	9.437.689,41	9.437.689,41	9.437.689,41	9.437.689,41	9.437.689,41	9.437.689,41	9.437.689,41	9.437.689,41	9.437.689,41	9.437.689,41	113.252.287,48
3391 Aplicação Direta Deco	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	333.416,66	4.001.000,00
4 Despesas de Capital	1.440.746,41	1.440.746,41	1.440.746,41	1.440.746,41	1.440.746,41	1.440.746,41	1.440.746,41	1.440.746,41	1.440.746,41	1.440.746,41	1.440.746,41	1.440.746,41	1.440.746,41	17.288.960,00
44 Investimentos	1.177.913,09	1.177.913,09	1.177.913,09	1.177.913,09	1.177.913,09	1.177.913,09	1.177.913,09	1.177.913,09	1.177.913,09	1.177.913,09	1.177.913,09	1.177.913,09	1.177.913,09	14.134.960,00
4440 Transferências a Muni	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
4490 Aplicações Diretas	1.177.829,76	1.177.829,76	1.177.829,76	1.177.829,76	1.177.829,76	1.177.829,76	1.177.829,76	1.177.829,76	1.177.829,76	1.177.829,76	1.177.829,76	1.177.829,76	1.177.829,76	14.133.960,00
45 Inversões Financeiras	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	352.000,00
4590 Aplicações Diretas	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	29.333,33	352.000,00
46 Amortização da Dívida	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	2.802.000,00
4690 Aplicações Diretas	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	233.499,99	2.802.000,00
9 Reserva de Contingência	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	11.340.679,00
99 Reserva de Contingência	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	11.340.679,00
9999 Reserva de Contingênc	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	945.056,58	11.340.679,00
Total	22.342.406,27	22.342.406,27	22.342.406,27	22.342.406,27	22.342.406,27	22.342.406,27	22.342.406,27	22.342.406,27	22.342.406,27	22.342.406,27	22.342.406,27	22.342.406,27	22.342.406,27	276.110.500,00


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda


Maria de Fátima Pacheco
PREFEITA

P.M.Q.

Visando coibir a evasão e a sonegação fiscal de tributos, o fisco continua adotando as seguintes medidas:

- Publicação de decreto disciplinando a obrigação acessória para os bancos apresentarem planilha de acordo com o plano de contas COSIF.

Aproveitamos para informar que o fisco municipal está em fase de treinamento a fim de fiscalizar os bancos em conformidade com o referido plano de contas COSIF.

- Adequação do novo sistema de gestão ISS-WEB, que criou as ferramentas de integração ao sistema REGIN, e se encontra em fase de treinamento.

- Implantação do módulo de fiscalização tributária no sistema de ISS.

- As Prestações de serviços efetuadas por prestadores não inscrito no Cadastro municipal de Quissamã e, tendo como tomador dos serviços a Prefeitura Municipal de Quissamã, o ISSQN É RETIDO NA FONTE.

- Foi adotada a NFSe em 01/08/2016, para todos os prestadores de serviços inscritos no Cadastro de Contribuintes de Quissamã.

- Prestadores de serviços a título precário(rudimentar), são enquadrados no regime de estimativa fiscal.

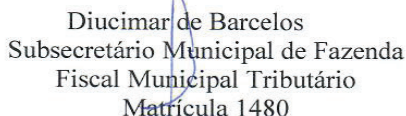
- Prestadores de serviços que não comprovem está inscrito no Cadastro de Contribuintes de Quissamã, quando tendo como tomadora de serviço, empresas instaladas no município de Quissamã, o ISSQN é retido pela referida empresa tomadora e repassado aos cofres públicos, sendo esta ação acompanhada pelo fisco ao final de cada exercício no máximo, sendo guardada cópia das notas fiscais na repartição fiscal.

- Os prestadores de serviços de Quissamã, não inscrito no Cadastro de Contribuintes, o fisco intima para regularizar a situação e autua quando não cumprida as exigências da intimação.

- Em relação ao alvará, foi implantado o sistema REGIN, e também é feita fiscalização diária no período da tarde, visando disciplinar o comércio local.

- Foi adquirido um veículo gol com o intuito de facilitar as ações da Fiscalização Tributária.

Quissamã, 26 de janeiro de 2021


Diucimar de Barcelos
Subsecretário Municipal de Fazenda
Fiscal Municipal Tributário
Matrícula 1480

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade



PORTARIA Nº 002/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores cedidos exercendo cargos comissionados;

e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade prevista no art. 37 da CRFB/88.

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, do servidor público abaixo relacionado, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Processo	Matrícula	Nome
12/2021	794	Gilson Lúcio Azeredo Barcelos

Quissamã (RJ), 26 de janeiro de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



PORTARIA Nº 004/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores cedidos exercendo cargos comissionados;

e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade prevista no art. 37 da CRFB/88.

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, do servidor público abaixo relacionado, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Processo	Matrícula	Nome
10/2021	2402	Fabiano Barreto Gomes

Quissamã (RJ), 26 de janeiro de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



PORTARIA Nº 003/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores cedidos exercendo cargos comissionados;

e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade prevista no art. 37 da CRFB/88.

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, do servidor público abaixo relacionado, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Processo	Matrícula	Nome
09/2021	72721	Flávio Silva Chagas

Quissamã (RJ), 26 de janeiro de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



PORTARIA Nº 005/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores cedidos exercendo cargos comissionados;

e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade prevista no art. 37 da CRFB/88.

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, do servidor público abaixo relacionado, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Processo	Matrícula	Nome
11/2021	1449	Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes

Quissamã (RJ), 26 de janeiro de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

DISQUE SAÚDE
0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu domicílio

